REQUERIMENTO N° 178/2019.

O Vereador **José Ramos R. dos santos PSC,** no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

REQUER:

A Sua Excelência, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia/PA, considerando as formalidades regimentais contidas no artigo 171, inciso I – Dependendo de Deliberação Imediata do Plenário, sem discussão, e a Lei Orgânica Municipal, que oficialize o Coordenador Regional da CEPLAC – **Comissão Executiva do Plano da lavoura cacaueira, Sr. Paulo Henrique Fernandes dos santos, escritório da Coordenadoria Regional de Altamira/PA,** solicitando explicações a respeito do prédio onde funcionou o 1° escritório da CEPLAC na Vila Pacal, o qual foi parcialmente desmanchado e posteriormente abandonado, qual o destino do prédio em questão e quando serão tomadas as medidas necessárias para a resolução do problema ou possibilidade de reversão da área ao município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 03 dias do mês de dezembro do Ano de 2019.

José Ramos R. dos santos
Vereador PSC

JUSTIFICATIVA:

A estrutura do prédio parcialmente desmanchado se encontra abandonado tomado pelo mato, virou depósito de lixo e viveiro para insetos como ratos e baratas, podendo ser reformado e reaproveitado para outros fins, diante ao exposto, a comunidade aguarda por providencias na destinação do prédio para benefícios em comum.